



Edição Nº 64, Ano VIII

Bom Sucesso, 13 de Maio de 2021

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Portaria**

Retificação de Publicação

**PORTARIA Nº 1.772/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **ANA CRISTINA CASTANHEIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 312.697.376-00, viúva do ex-servidor, Sr. **Arnaldo Soares Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 271.791.686-53, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, falecido em 27 de março de 2021, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Art. 53 inciso II da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos recebido na data anterior ao óbito, a partir de 28 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 22 de abril de 2021.

**Rogério de Castro Santos**

**Diretor Presidente**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Portaria**

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

**PORTARIA Nº 1.773/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021**

**“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 5.195 (cinco mil cento e noventa e cinco dias), sendo o período de: 01/06/1981 a 30/06/1984; 01/03/1985 a 06/12/1986; 16/02/1987 a 24/05/1987; 01/04/1989 a 30/07/1989; 21/03/1990 a 31/12/1998; 01/06/1992 a 31/12/1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo 11031040.1.00038/12-3, do servidor *Antônio Vanderley Flores*, matrícula 28.174, cargo Operador de Máquinas Pesadas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, Bom Sucesso, 13 de maio de 2021

**Rogério de Castro Santos**

**Diretor Presidente**